



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 005/2022

Tijucas, 03/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS  
SR. ELOI MARIANO ROCHA  
C.C.: EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 001/2022 e ao EDITAL CMDCA 001/2021 – Edital de Chamamento Público de Financiamento FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

<b>OSC: ASSOCIAÇÃO MUSICAL UNIÃO TIJUQUENSE - ASMUT</b>			
<b>CNPJ: 76.875.608/0001-21</b>		<b>Rua: Av. Bayer Filho, 1335 – Centro - Tijucas</b>	
Presidente: JOAURO SANTOS		CPF: 036.367.819-01	
<b>CAMPANHA MÚSICA NA INFÂNCIA</b>			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO Janeiro/abril	<b>Termo de Fomento Nº 003/2022</b>	Resolução CMDCA Nº 001/2022
<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>15/01/2022</b>	<b>DATA DE TERMINO</b>	<b>15/04/2022</b>
Público Previsto 200		<b>Valor total autorizado R\$ 12.800,00</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO 001</b>		<b>Agência 2723-5</b>	<b>CC</b>
<b>CRONOGRAMA DE REPASSES</b>			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
1ª PARCELA ÚNICA	05/02/2022	R\$ 12.800,00	
<b>CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/04/2022	PARCELA	EXERCÍCIO – 15/01/2022 A 15/04/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Presidente do CMDCA Tijucas  
Gestão 2021/2023**